



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

DECISÃO Nº 1/2016 – CONSUNI/CGAE

Homologa a Decisão Ad Referendum nº
1/2016 – CONSUNI.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.00005141/2015-11;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Ad Referendum nº 1/2016 – CONSUNI, que aprova o texto do edital do processo seletivo especial para acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário